

Atend: Eduardo

Email: comercial@existencialcargas.com.br

Telefone: (11) 95048-6522

LUCIANO MELO,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



A **Existencial Cargas** oferece serviços em todo o Brasil, incluindo coletas rápidas, entregas urgentes, mudanças e armazenamento de cargas. Temos recebido a nota máxima nas avaliações dos nossos clientes no Google Review, o que demonstra nossa experiência e competência em atender suas necessidades com qualidade e segurança. Contamos com uma grande estrutura em São Paulo e uma equipe de funcionários qualificados prontos para oferecer um atendimento personalizado.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUMES: 29
- PESO: Kg
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$
- OBSERVAÇÃO:
Solicitamos cotação para o frete abaixo:

Pagador do Frete:

Interjet Comercial Eireli CNPJ.:59.403.410/0001-26

Rua Sobrália, 422 - vila Gea - São Paulo SP CEP: 04691-020



Atend: Eduardo

Email: comercial@existencialcargas.com.br

Telefone: (11) 95048-6522

REMETENTE:

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA CNPJ: 08.778.268/0001-60

Local de Entrega: Avenida Camilo de Holanda,214

João Pessoa - PB

CEP: 58013-360

DESTINATÁRIO:

Interjet Comercial Eireli CNPJ.:59.403.410/0001-26

Rua Sobrália, 422 - vila Gea - São Paulo SP CEP: 04691-020

DADOS DA CARGA:

Tipo de Produto: PLACA DE PETRI ESTÉRIL DESCARTÁVEL - 90 MM X 15 MM
- PACOTE COM 10 UNIDADES

Valor da Nota : R\$ 12.000,00

Volumes:

30 Caixas - 31X46X46

Total: 30 volumes.

Peso Bruto: 210 Kg.

*OBS::

Enviar cobrança para: financeiro@interjet.com.br

2.2. Local de coleta

João Pessoa - PB

2.3. Destino

Atend: Eduardo

Email: comercial@existencialcargas.com.br

Telefone: (11) 95048-6522

São Paulo - SP

2.4. Prazo de coleta

DE 25 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 09 A 12 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 2.531,11 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.
- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:
PIX/ CNPJ: 59.404.672/0001-05
Favorecido: EXISTENCIAL CARGAS LTDA
Banco: 403 | **Agência:** 0001 | **C/C:** 5647411-0
- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.
- Cartão de crédito com pagamento online via link, valor total de 2.531,11 à vista

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, por ser cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 400,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;



Atend: Eduardo

Email: comercial@existencialcargas.com.br

Telefone: (11) 95048-6522

5.4: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 100,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: Os custos desta proposta podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc.;

5.7: É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.8: Seguro cobre somente materiais novos com nota fiscal;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente.

5.10: O prazo de entrega inicia após a coleta do material e cumprimento do acordo de pagamento, por boleto ou transferência bancária, cartão de crédito, a não ser em casos de acordo.

Essa proposta é válida até o dia 11/07/2025.

São Paulo - SP, 11 de julho de 2025.